

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Westfália
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de peças para manutenção de máquina pesada.

O presente documento caracteriza a fase preparatória do planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários à aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira Randon Placa IQZ6414, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O objetivo é demonstrar a necessidade da contratação, analisar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e legal, conforme a Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como objetivo atender à necessidade de manutenção da retroescavadeira placa IQZ6414, pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

A referida máquina é essencial para a execução de serviços públicos, como manutenção de estradas rurais, abertura de valas, apoio à produção agrícola e demais atividades operacionais da secretaria. No entanto, foi constatado desgaste e necessidade de substituição de componentes fundamentais do sistema de funcionamento do motor e acessórios.

A não realização da manutenção compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo gerar prejuízos à população e aumento de custos futuros devido ao agravamento dos danos mecânicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser total, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Os materiais deverão ser entregues todos juntos, em até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, com a devida apresentação da nota fiscal, nos locais indicados pela Administração Municipal.

O material fornecido deverá ser novo, de primeira qualidade, fabricado em conformidade com normas técnicas vigentes (como as diretrizes do DNIT e ABNT, quando aplicáveis) e estar livre de qualquer defeito de fabricação.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as



correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 14.133.

Obrigações da Contratada:

- a) Manter o preço dos produtos até a emissão do empenho, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e as condições e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
 - b) indicar preposto, bem como seu contato telefônico e eletrônico, para representá-la durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - c) efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais indicados pela Fiscalização, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso tenha que adquirir de suas concorrentes, se formalizado e admitido com antecedência;
 - d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO;
 - e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
 - f) não caucionar ou utilizar o processo de dispensa de licitação para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão contratual;
 - g) responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus funcionários durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - h) relatar ao MUNICÍPIO toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do processo de dispensa de licitação.
 - i) comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data de entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades, caso a justificativa não seja aceita.
- O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da DETENTORA acolhê-las.

Obrigações da Contratante

- a) solicitar à DETENTORA, em tempo hábil, os produtos para atender às suas necessidades;
 - b) fiscalizar o cumprimento processo de dispensa de licitação, por intermédio dos servidores designados;
 - c) verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as disposições deste processo de dispensa de licitação, do Edital da Licitação e da proposta da DETENTORA;
 - d) efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento; e
 - e) comunicar à DETENTORA a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte desta.
- O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Sanções administrativas:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos materiais, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Rescisão:

O Município poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4. QUANTIDADES

Com base na análise técnica, foram identificados os seguintes itens necessários:

- 01 Rolamento polia ventilador
- 01 Polia lisa esticador correia
- 01 Correia do motor
- 01 Correia do ar condicionado
- 01 Polia ventilador do motor
- 10 horas de mão de obra

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram realizados orçamentos com empresas do ramo, sendo obtidos os seguintes resultados:

Mecânica e Manutenção GH Ltda: R\$ 2.763,10
Mecânica Global G7 Ltda: R\$ 3.234,00
Hidraufour Comércio de Peças: R\$ 3.278,87

Dentre as propostas, a empresa Mecânica e Manutenção GH Ltda apresentou o menor valor global, demonstrando economicidade para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de: